



***Câmara Municipal da Estância de Socorro***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO N.º 11/2015/CMES – CONVITE N.º 01/2016**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Núcleo Legislativo “Dr. Octávio de Oliveira Santos”, sito à Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação/2016 que esta subscrevem e a senhora Maria do Rosário dos Santos Cruz (CPF .º 186.933.528-73) representante da empresa MÉRITUS CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA. ME (CNPJ: 11.009.451/0001-06), a qual ausentou-se após a abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Habilitação às 15h30, iniciou-se a presente reunião, destinada à abertura dos envelopes “Habilitação”. Foram enviados convites às seguintes empresas: **INTEGRI BRASIL – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ: 05.963.139/0001-54), CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. (CNPJ: 07.056.558/0001-38), INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO – INDEC (CNPJ: 10.474.111/0001-93), ORHION CONSULTORIA (CNPJ: 03.057.258/0001-12), Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP (CNPJ: 51.962.678/0001-96), CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO (CNPJ: 38.881.140/0001-99).** Dentre as empresas convidadas ao certame enviaram propostas: **INTEGRI BRASIL – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ: 05.963.139/0001-54), CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. (CNPJ: 07.056.558/0001-38).** Tomaram conhecimento do certame através da publicação do Edital e enviaram propostas as seguintes empresas: **SIGMA RH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ: 59.015.768/0001-81), MÉRITUS CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA. ME (CNPJ: 11.009.451/0001-06), RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA (CNPJ: 04.521.281/0001-890, JOSÉ ELIAS RIBEIRO – ME (CNPJ: 19.036.561/0001-79), SARMENTO CONCURSOS LTDA. EPP (CNPJ: 08.377.069/0001-40), RHS CONSULT LTDA – EPP (CNPJ: 23.047.156/0001-23), GLOBAL CONCURSOS ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- ME (CNPJ: 19.119.187/0001-75), Ethos Concursos Públicos**



***Câmara Municipal da Estância de Socorro***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ltda –ME (CNPJ: 22.687.018/0001-46). A Carta-Convite n.º 01/2016 permaneceu afixada no *atrium* da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Procedida a abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Habilitação, **foram declaradas HABILITADAS** pela Comissão, por terem apresentado corretamente os documentos exigidos pelo item 6, do PL 11/2015/CMES - Convite n.º 01/2016, as seguintes empresas: **CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.** (CNPJ: 07.056.558/0001-38), **SIGMA RH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA** (CNPJ: 59.015.768/0001-81), **MÉRITUS CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA. ME** (CNPJ: 11.009.451/0001-06), **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** (CNPJ: 04.521.281/0001-890, **JOSÉ ELIAS RIBEIRO – ME** (CNPJ: 19.036.561/0001-79), **SARMENTO CONCURSOS LTDA. EPP** (CNPJ: 08.377.069/0001-40), **RHS CONSULT LTDA – EPP** (CNPJ: 23.047.156/0001-23), **Ethos Concursos Públicos Ltda –ME** (CNPJ: 22.687.018/0001-46). Ainda, **foram declaradas INABILITADAS** as empresas **GLOBAL CONCURSOS ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- ME** (CNPJ: 19.119.187/0001-75) que apresentou a 'Declaração de que não possui impedimentos para contatar com o Poder Público' sem assinatura, contrariando o disposto no item 6.1.6 do Edital, e **INTEGRI BRASIL – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** (CNPJ: 05.963.139/0001-54) que apresentou sem assinatura a 'Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal', contrariando o disposto no item 6.1.5 do Edital do PL 11/2015/CMES - Convite n.º 01/2016. À vista disso e, após a análise de todos os demais documentos das licitantes, considerando o adiantado do horário, decidiu a Comissão por encerrar os trabalhos, abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual apresentação de recursos, conforme consta do item 16 do Edital. Após transcorrido o referido prazo ou, na hipótese de interposição de recurso, após a análise e julgamento do(s) mesmo(s), serão os proponentes comunicados do dia e horário para a abertura dos Envelopes 02 – Proposta – comunicado este que deverá também ficar disponível no *site* para amplo conhecimento dos interessados. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal de Socorro e Presidente da Comissão Permanente



*Câmara Municipal da Estância de Socorro*  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

de Licitação/2016, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Membros da Comissão Permanente de Licitações 2016.

  
Edna Maria Preto Cardoso,

  
Jorge Assis Mariano